

Art. 7º. Dê-se ciência aos interessados.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 442909

**ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO CCER - GOV E CUSD - GOV Nº 414/2021**

Processo: 202119222001289.

Espécie: Apostila.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

Contratada: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ n.º 02.312.256/0001-60.

Objeto: O presente termo de apostilamento aos contratos CCER - GOV e CUSD - GOV n.º 414/2021 (000023894854 000023894969), tem como objeto:

a) Alteração da Dotação Orçamentária, conforme a Nota Técnica n.º 1/2018 GAPGE (000024584399);

Data da Assinatura: 16/02/2024.

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada.

Protocolo 442890

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretaria de Estado da Infraestrutura

<#ABC#420428#70#488038>

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2023- SEINFRA/TBT PARTICIPAÇÕES**

Processo nº 202320920000278. Partícipes: ESTADO DE GOIÁS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, e TBT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA - TBT, CNPJ 08.385.433/0001-14. Objeto: prorrogação excepcional da vigência contratual. Vigência: 24/02/2024 a 23/02/2025. Data da Assinatura: 16/02/2024. Representantes: Pedro Henrique Ramos Sales/Secretaria de Estado da Infraestrutura; Valtenis Martins Fonseca/TBT Participações; Sílvio Martins Fonseca/ TBT Participações.

Protocolo 442879

AUTARQUIAS

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Extrato de Termo de Doação Nº 028/2024 - EMATER

Processo: 201812404000330

Objeto: doação gratuita de bens móveis que a EMATER, como DOADORA, faz em favor do município de IPIRANGA DE GOIÁS-GO, que recebe como DONATÁRIO.

CNPJ: 04.215.377/0001-19

Valor Total: R\$ 2.700,00

Protocolo 443098

Extrato de Termo de Doação Nº 076/2023-EMATER

Processo: 201812404001415

Objeto: doação gratuita de bens móveis que a EMATER, como DOADORA, faz em favor do município de SENADOR CANEDO-GO, que recebe como DONATÁRIO.

CNPJ: 25.107.525/0001-51

Valor Total: R\$ 18.000,00

Protocolo 443099

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

Aviso

Consulta Pública nº 2/2024.

Processo nº 202400029000217.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA, que dispõe sobre a Agenda Regulatória da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Biênio 2023/2024, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **13:00** horas, do dia **22 de março de 2024**, na seguinte forma:

- Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
 - Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislaacao@agr.go.gov.br.
 - Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
 - As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.
 - Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.
 - Os comentários deverão ser fundamentados.
 - A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).
 - As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.
- Goiânia, 17 de fevereiro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 442763

EXTRATO

Informa-se para os devidos fins que após análise da Impugnação apresentada pela empresa Expresso São José do Tocantins Ltda, em face da manifestação de interesse da empresa Real Expresso Ltda para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, no itinerário entre Goiânia e Cavalcante (via Anápolis e Niquelândia) e Goiânia e Cavalcante (via Anápolis e Alexânia), nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202300029005274, se decidiu pela REJEIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO, nos termos da DECISÃO Nº: 2/2024 - AGR/PRESCR-06059 (SEI nº 56548826).

NATÁLIA MARIA BRICEÑO SPADONI
Conselheira Presidente em substituição

Protocolo 442924

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 58/2024 e 60/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 442775